Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 301 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/06/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação, nos termos do Art. 64, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações a respeito da alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004 e da revogação da Lei nº 7.418, de 28 de setembro de 2022, propostas pelo Projeto de Lei nº 62 de 2025.

1. Qual o fundamento técnico-pedagógico que justifica a retirada da atividade de "auxiliar o professor regente na confecção de material pedagógico" das atribuições dos Agentes de Apoio?

2. Qual a definição técnica desta Secretaria sobre "cuidados de alunos" citado no primeiro item da Estrutura de Cargos dos Agentes de Apoio considerando que as ações dentro do ambiente escolar são todas indissociadas do fazer pedagógico?

3. Quais foram os setores técnicos da Secretaria Municipal de Educação que emitiram parecer favorável à alteração proposta? Esses pareceres podem ser disponibilizados?

4. Foi realizada consulta prévia com os profissionais da rede municipal de educação, especialmente os Agentes de Apoio, para discutir a alteração? Caso positivo, encaminhar registros dessas consultas (atas, relatórios ou outros documentos).

5. Quais outras medidas o Município pretende adotar para valorizar os Agentes de Apoio, diante das demandas encaminhadas pela comissão da categoria? Há previsão de criação do plano de cargos e salários desses profissionais dada a especificidade do trabalho na educação?

6. Quais os impactos previstos na rotina de trabalho dos Agentes de Apoio e dos professores regentes com a retirada dessa atribuição?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de junho de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos/Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Membro

Antonio Marcos
Vereador/PSD/Relator

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade entender o significado da alteração proposta pelo Projeto de Lei nº 62/2025, que retira das funções dos Agentes de Apoio do Município a atribuição de "auxiliar o professor regente na confecção de material pedagógico", mantendo as demais e revogando integralmente a Lei nº 7.418/2022. A mudança proposta acontece no contexto de judicializações relacionadas ao reconhecimento das funções dos Agentes de Apoio como de suporte pedagógico, conforme sentença e acórdão do processo nº 0009653-39.2023.8.16.0021, anexados a este documento.

Além disso, constam denúncias e demandas da categoria sobre acúmulo de responsabilidades, adoecimento físico e emocional, falta de formação adequada e ausência de diálogo institucional. É importante, portanto, esclarecer os objetivos e os fundamentos administrativos e pedagógicos que motivam a alteração da legislação vigente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA